



Projeto de Intervenção em Avaliação Pedagógica do Agrupamento de Escolas de Mundão

Avaliar para melhor Aprender e Ensinar

Data: 24 de junho de 2020 (versão 1.1)

Autores: António Costa, Benvinda Silva, Carla Leitão, Glória Correia, Helena Vitória,
Miguel Fernandes, Paulo Paraíso, Rosa Fonseca, Sara Correia

ÍNDICE

1. Introdução	1
1.1 Objetivos.....	2
2. Da capacitação à implementação	2
2.1 A necessidade de adequação dos critérios de avaliação.....	2
2.2 A necessidade de formação e de (ainda mais) trabalho colaborativo docente.....	3
2.3 O sistema de avaliação	3
2.3.1 Para uma clarificação prévia da avaliação do desempenho dos alunos.....	3
2.3.2 Para uma recolha diversificada de informação e a atribuição de feedback de qualidade	4
2.3.3 Para um maior envolvimento dos alunos no processo de avaliação.....	4
2.3.4 Da avaliação formativa à sumativa.....	4
2.4. O sistema de classificação	5
3. Cronograma de implementação	6
4. Mecanismos de monitorização.....	7
5. Referências bibliográficas.....	7
6. Legislação e documentação de suporte	7

1. Introdução

O presente Projeto de Intervenção enquadra-se num conjunto de (boas) práticas e atividades que norteiam a missão educativa do Agrupamento de Escolas de Mundão e que ecoam num dos principais eixos de ação e intervenção do Projeto Educativo e do(s) Plano(s) Anual/Plurianual de Atividades (“Eixo 1 – Apoio à melhoria das Aprendizagens”).

Diversas organizações internacionais, suportadas em evidências científicas, destacam a importância que a avaliação pedagógica tem na melhoria eficaz das aprendizagens, desde que em constante articulação e associação com as práticas de desenvolvimento curricular e o ensino centrado no aluno (e.g., OECD, 2013). Concomitantemente, as (recentes) questões suscitadas pelas novas “matrizes” curriculares (Aprendizagens Essenciais), sustentadas por projetos de autonomia e flexibilidade orientados para a edificação e concretização do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, assim como, toda a legislação entretanto publicada sobre esta matéria, implicam necessariamente uma alteração do paradigma vigente da gestão e desenvolvimento do currículo e, inerentemente, dos processos avaliativos.

Para o efeito, durante o ano letivo 2019/2020, dez docentes do Agrupamento participaram numa oficina de formação, intitulada “*Para uma Fundamentação e Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica: Projetos de Intervenção nos Domínios do Ensino e da Avaliação*”, implementando algumas intervenções, nomeadamente a construção/aplicação de rubricas e atribuição de feedback de qualidade. Os resultados obtidos preliminarmente sugerem a vantagem deste processo, culminando na elaboração e proposta de implementação do presente Projeto de Intervenção.

Segundo Fernandes (2019, 2020a) e a legislação em vigor (ex. Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho), a avaliação pode ser categorizada consoante os seus propósitos (Avaliação Formativa ou *Avaliação para as Aprendizagens*; Avaliação Sumativa ou *Avaliação das Aprendizagens*), constituindo, porém, processos que devem ser complementares e contribuir para apoiar e regular o desenvolvimento das aprendizagens. Assim, a *Avaliação para as Aprendizagens*, no qual se inclui a avaliação diagnóstica, deve ser formadora e informadora, possuir um carácter contínuo e interativo, basear-se numa diversidade de processos de recolha de informação sistemática e privilegiada, promovendo um maior envolvimento, compromisso e autorregulação das aprendizagens por parte dos alunos, assim como, uma melhor individualização do processo de ensino-aprendizagem. Esta recolha de informação deverá, sempre que oportuno e possível, suportar-se em rubricas/grelhas criteriosas de avaliação (Brookhart, 2013) e culminar na atribuição de *feedback* de qualidade aos alunos (Brookhart, 2008). Por sua vez, a *Avaliação das Aprendizagens* é pontual e permite formular um juízo global sobre as aprendizagens alcançadas pelos alunos, podendo os dados recolhidos originar ou não uma classificação. Assim, os resultados de uma avaliação sumativa poderão servir para realizar uma aferição das aprendizagens dos alunos (ex. revisões da matéria dada ou fichas/provas de aferição – fins formativos) e proporcionar um *feedback* de qualidade que oriente os alunos no que deverão fazer para aprender (melhor), ou então, os resultados deste tipo de avaliação podem servir para efeitos de classificação dos alunos (fins sumativos) (Fernandes, 2019). Em suma, a avaliação formativa deve ocorrer *durante* os processos de ensino-aprendizagem (Fernandes, 2020b), enquanto a avaliação sumativa ocorre normalmente *após* estes processos (Fernandes, 2020c).

Como tal, depreende-se a necessidade de desenvolvimento de um Projeto de Intervenção no nosso Agrupamento que: i) clarifique os processos e critérios de avaliação; ii) garanta a utilização de uma diversidade de processos de recolha de informação avaliativa; iii) inclua a participação e compromisso dos alunos nos processos de autorregulação das suas aprendizagens; iv) garanta a atribuição de informações avaliativas claras e de natureza criterial (i.e., *feedback* de qualidade), de forma sistemática e criteriosa aos alunos; e, v) permita uma (ainda) melhor transmissão e comunicação da informação avaliativa aos alunos e pais/ encarregados de educação. A eficácia e eficiência da implementação de tais processos e princípios dependerá, manifestamente, do compromisso e envolvimento ativo de todos os intervenientes no processo educativo (alunos, professores, pais/encarregados de educação e outros técnicos). Deste modo, depreende-se que todos estes intervenientes constituem igualmente as principais fontes de possíveis dificuldades, constrangimentos e desafios desta (re)definição/alteração de práticas no contexto da sala de aula.

1.1 Objetivos

Tendo como objetivo geral promover a melhoria das aprendizagens através de práticas de avaliação pedagógica, propomo-nos a:

1. Promover os mecanismos necessários à adequação dos critérios de avaliação específicos de cada disciplina, de modo a unicamente serem ponderados os domínios/temas subjacentes às Aprendizagens Essenciais;
2. Potenciar a formação dos docentes do Agrupamento no âmbito das práticas de Avaliação Pedagógica, de modo a uniformizar a implementação dos procedimentos associados;
3. Estimular a criação/desenvolvimento de rubricas/grelhas criteriosais, em regime de trabalho colaborativo docente, bem como, a sua implementação associada à distribuição de *feedbacks* de qualidade;
4. Promover a definição dos critérios de avaliação das tarefas/desempenhos, integrando descritores de nível de desempenho;
5. Definir um sistema de avaliação e um sistema de classificação em contexto de avaliação pedagógica;
6. Garantir uma recolha diversificada de informação;
7. Promover um maior envolvimento dos alunos no processo de avaliação; e,
8. Definir e implementar os mecanismos de monitorização do desenvolvimento deste Projeto de Intervenção.

2. Da capacitação à implementação

2.1 A necessidade de adequação dos critérios de avaliação

De acordo com o que já foi implementado no Agrupamento no ano letivo de 2019/2020, os critérios de avaliação específicos de cada disciplina deverão enunciar perfis de aprendizagem específicas por ciclo de escolaridade, incluindo descritores de nível de desempenho (entre três a cinco), de acordo com os normativos e/ou documentos de referência (Aprendizagens Essenciais, Perfil dos Alunos, Projeto Educativo, legislação em vigor). Os critérios de avaliação deverão ainda traduzir a ponderação relativa que cada um dos domínios específicos, de cada área disciplinar, assume nas Aprendizagens Essenciais. Para isso será necessário reformular os

critérios, deixando-se de ponderar o domínio das atitudes/valores separadamente dos domínios dos conhecimentos/capacidades.

Estas alterações terão que ocorrer primeiramente ao nível de cada grupo disciplinar/departamento, tendo por base um documento-modelo (minuta) comum. Até ao início do ano letivo, o Conselho Pedagógico definirá e aprovará os (novos) critérios de avaliação, os quais serão divulgados pelos meios mais expeditos a todos os intervenientes no processo de avaliação.

Adicionalmente, será necessário alterar os procedimentos associados à classificação dos processos de avaliação sumativa, com fins classificatórios, deixando de ser classificados segundo menções qualitativas e passando a ser classificados numa escala de 0 a 100% (ver ponto 2.4.).

2.2 A necessidade de formação e de (ainda mais) trabalho colaborativo docente

Tal como depreendido do capítulo anterior, a operacionalização e implementação dos processos de avaliação pedagógica dependerá da especificidade de cada área/grupo disciplinar. Com a implementação do presente Projeto pretende-se atribuir um maior protagonismo à avaliação formativa/para as aprendizagens, integrando-a de forma mais consistente nas práticas pedagógicas. Para este efeito será necessário que as práticas de avaliação formativa decorram em constante articulação com o desenvolvimento do currículo e o ensino/aprendizagem, suportadas em lógicas de trabalho colaborativo docente.

Como tal, serão planificadas e implementadas ações de formação de curta duração (ou outras formas de formação consideradas relevantes) centradas nos mecanismos basilares dos processos de avaliação pedagógica (tipos de avaliação, diversidade de processos de recolha de informação avaliativa, criação e uso de rubricas e atribuição de *feedback* de qualidade).

Para além disto, os formandos da oficina de formação irão informar/dinamizar/esclarecer as dinâmicas necessárias para a implementação destes processos de avaliação pedagógica, junto dos seus grupos/departamentos, ao longo do ano letivo, contribuindo igualmente para o acompanhamento e monitorização do Projeto.

Após a divulgação das rubricas entretanto desenvolvidas, ir-se-á privilegiar a construção de outras rubricas/grelhas criteriosais para a avaliação formativa de distintas tarefas (expressão escrita, cálculo matemático, oralidade, trabalhos de pesquisa, desempenhos psicomotores, entre outros), as quais serão partilhadas num repositório interno de acesso a todos os docentes, potenciando deste modo a circulação da informação e, mais importante, a atribuição de *feedbacks* individuais aos alunos de natureza descritiva e criterial.

2.3 O sistema de avaliação

2.3.1 Para uma clarificação prévia da avaliação do desempenho dos alunos

Para que as aprendizagens sejam (melhor) alcançadas, será necessário definir e informar os alunos acerca dos critérios que servirão para a avaliação da qualidade das suas aprendizagens e respetivos níveis de desempenho. A génese da construção e implementação das rubricas/grelhas criteriosais constitui uma forma, por excelência, para uma definição mais clara e consensual do que os alunos deverão saber/saber fazer, tendo em conta os conteúdos/tarefas de cada disciplina.

A definição prévia de critérios de avaliação da qualidade de desempenho dos alunos deverá ocorrer, preferencialmente, em sede de trabalho colaborativo docente, com a antecedência necessária. Este processo de construção coletiva deverá consubstanciar uma

maior objetividade e validade às grelhas criteriosais, permitindo a sua utilização independentemente do avaliador (redução da subjetividade). Atendendo a uma lógica transdisciplinar e de múltiplos anos de escolaridade, convirá que a estrutura e os descritores de nível de (qualidade de) desempenho sejam de alguma forma uniformes entre disciplinas/anos, para assim facilitar a compreensão dos mesmos por partes dos restantes intervenientes (alunos e pais/encarregados de educação).

Além disto, dever-se-á igualmente privilegiar uma utilização diversificada de distintos processos de recolha de dados, para que os alunos possam demonstrar as suas aprendizagens em diferentes contextos de realização (ver tópico seguinte).

2.3.2 Para uma recolha diversificada de informação e a atribuição de feedback de qualidade

No que se refere aos processos de recolha de informação, dever-se-á utilizar, em cada período, pelo menos dois dos quatro possíveis (inquérito, observação, análise de conteúdo/rubricas e testes), efetuando a necessária triangulação. Esta recolha de informação deve constituir uma parte significativa do sistema de avaliação, devendo o seu registo ser objetivo e claro, podendo-se para o efeito utilizar grelhas criteriosais (rubricas).

Estes processos de recolha de dados terão como principal objetivo a distribuição de *feedback* de qualidade (descritivo e centrado na tarefa), na forma escrita ou outras, não devendo ser usados para fins classificatórios. Este *feedback* deverá privilegiar uma avaliação criterial, evitar juízos de valor e valorizar preferencialmente as conquistas e progressos dos alunos, indicando os aspetos a melhorar. A distribuição do *feedback* deverá ocorrer consoante o contexto da realização de cada tarefa e o desempenho do aluno.

2.3.3 Para um maior envolvimento dos alunos no processo de avaliação

Uma maior diversidade de informação recolhida permitirá uma melhor autorregulação das aprendizagens (alunos) e das estratégias de ensino (professores), assim como um maior envolvimento dos alunos na sua autoavaliação e dos seus pares (coavaliação). Esta mesma informação, sempre que oportuno, deverá ser disponibilizada aos respetivos pais/encarregados de educação, seja através de contactos pontuais com os professores titulares de turma/diretores de turma, seja através dos registos/reuniões de avaliação intercalar.

Neste âmbito, os alunos deverão participar de uma forma ativa e comprometida no processo de avaliação pedagógica e respetiva autorregulação das suas aprendizagens. Para o efeito os professores deverão criar oportunidades de autoavaliação, de autorreflexão e coavaliação – participação na criação de rubricas, reflexão/discussão em sala de aula sobre as aprendizagens alcançadas (individualmente, pelo par ou em grupo), de um modo sistemático tanto quanto possível e adaptando-se aos contextos de realização em que ocorrem. Neste sentido, os professores deverão antecipadamente clarificar os objetivos de aprendizagem, bem como, os critérios de sucesso de cada tarefa.

2.3.4 Da avaliação formativa à sumativa

A avaliação sumativa deverá ser implementada consoante a planificação de cada área disciplinar, podendo ou não ser objeto de classificação.

No caso da avaliação das aprendizagens sem fins classificatórios, os professores deverão informar os alunos das condições/objetivo dessa avaliação, aferindo as aprendizagens realizadas

pelos alunos e atribuindo *feedback* de qualidade, orientador do que o aluno (ainda) pode melhorar/aprender. Este tipo de avaliação globalizante deve ser implementado pelo menos uma vez por período.

Relativamente à avaliação sumativa, com fins classificatórios, esta deverá pautar-se pela definição dos procedimentos a utilizar na atribuição de classificações (ex. cotações nas rubricas/testes) e dada a conhecer aos alunos. A avaliação das aprendizagens, para efeitos de classificação, deverá ocorrer apenas após os processos de ensino-aprendizagem, usando para o efeito pelo menos dois tipos diferentes de processos de recolha de informação.

Todavia, importa salientar que os professores poderão articular os processos de avaliação sumativa (com classificação) com os princípios, métodos e conteúdos da avaliação formativa, podendo, por exemplo, recorrer a rubricas/processos de recolha de dados anteriormente implementados para efeitos formativos.

Dever-se-á também garantir uma diversificação de processos de recolha de informação, para fins sumativos, não podendo ser usado o(s) teste(s) como instrumento único de avaliação/classificação. À semelhança do que foi definido anteriormente (ver ponto 2.3.2) e de forma assegurar o rigor das avaliações/classificações, os docentes terão que utilizar, em cada período, pelo menos dois dos quatro possíveis processos de recolha de dados, diversificando quando possível as dinâmicas/contextos de realização (individual, pares, pequeno grupo ou grande grupo).

No entanto e para que não haja confusões/equívocos entre os alunos, professores e/ou pais/encarregados de educação, o Agrupamento irá implementar a identificação dos diferentes processos de avaliação através da uniformização dos cabeçalhos (ex. ficha formativa, ficha de aferição ou ficha sumativa classificatória), de modo que cada um dos intervenientes melhor compreenda a natureza e objetivo de cada um dos processos/momentos de avaliação a implementar.

2.4. O sistema de classificação

Até ao final do ano letivo 2019/2020, o Agrupamento implementou um sistema de classificação dos processos de avaliação sumativa, traduzido apenas em menções qualitativas. Deste modo, todas as práticas de avaliação classificativa (ex. testes, trabalhos, fichas, entre outros) obtinham as menções definidas nos critérios gerais.

Com a implementação do presente Projeto e atendendo aos princípios da transparência e melhorias da aprendizagem (autorreferenciada), será necessário aplicar-se uniformemente, a partir deste momento, uma escala de 0 a 100% para cada prática/momento de avaliação sumativa, com fins classificatórios. As classificações, verificadas por domínio/tema, serão posteriormente integradas e ponderadas de acordo com a especificidade dos critérios de avaliação de cada disciplina, culminando na atribuição da menção/nível conforme a Tabela 1.

Esta uniformização de práticas e menções pretende também facilitar a compreensão e comunicação dos resultados escolares aos alunos e pais/encarregados de educação, ao longo dos diferentes anos/ciclos de escolaridade.

Nos diferentes ciclos de ensino, a informação resultante da avaliação sumativa periodal deverá ser acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas/domínios a melhorar ou a consolidar no caso do 1.º ciclo e sempre que se considere relevante no caso dos 2.º e 3.º ciclos (cf. artigo 23.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto).

Tabela 1 – Correspondência entre diferentes tipos de classificação

Percentagem	1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclos	
		Nível	Menção Qualitativa
90 a 100%	Muito Bom	5	Muito Bom
70 a 89%	Bom	4	Bom
50 a 69%	Suficiente	3	Suficiente
20 a 49%	Insuficiente	2	Insuficiente
0 a 19%		1	Fraco

3. Cronograma de implementação

O presente Projeto de Intervenção seguirá o seguinte cronograma, definido em função de diferentes fases/etapas, tarefas a realizar e respetivos intervenientes.

Tabela 2 – Cronograma do Projeto

Fases Etapas	Tarefas a realizar	Intervenientes
Preparação (julho a setembro)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reformulação do documento-modelo (grelha) para elaboração dos critérios de avaliação 2. Adequação e uniformização dos critérios de avaliação específicos de cada disciplina 3. Aprovação dos critérios de avaliação e alterações no sistema de classificação em Conselho Pedagógico 4. Divulgação dos critérios de avaliação e de classificação 5. Dinamização de ações de formação de curta duração (ou outras formas de formação consideradas relevantes) centradas nos mecanismos basilares da avaliação pedagógica 6. Criação de um roteiro e/ou documento explicativo para pais/EE sobre a avaliação e os domínios 	Docentes e respetivas estruturas intermédias (Departamentos e Conselho dos DT's) Conselho Pedagógico
Implementação (ao longo do ano letivo 2020/2021)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aplicação de documento-modelo comum e uniforme para criação de rubricas 2. Reuniões de articulação (trabalho colaborativo docente) para desenvolvimento de rubricas e uniformização de procedimentos 3. Apoio dos formandos da oficina, por departamento, às dinâmicas de avaliação pedagógica 4. Partilha das rubricas em repositório interno 5. Aplicação de pelo menos dois processos de recolha de informação, por disciplina/período 6. Atribuição de <i>feedback</i> criterial/descritivo (escrito ou oral), sempre que viável e oportuno 7. Definição de mecanismos/modelos para uma (melhor) comunicação dos dados da avaliativa formativa e sumativa aos pais/encarregados de educação, nomeadamente nas avaliações intercalares e de final de período 8. Implementação de vários momentos de auto, co e/ou heteroavaliação, por disciplina/período 	Grupos disciplinares / Departamentos Conselhos de docentes / turma / Equipas educativas

Monitorização (finais de período e/ou avaliações intercalares)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Grau de consecução dos objetivos/tarefas, nomeadamente o uso de rubricas e atribuição de <i>feedbacks</i> (grupo disciplinar/departamento), 2. Contributo das (novas) práticas de avaliação pedagógica para os resultados escolares dos alunos (conselhos de turma/equipas educativas e no âmbito do Projeto de Monitorização do Sucesso Académico – MoniSA do Agrupamento) 3. Grau de satisfação dos alunos e pais/encarregados de educação com as práticas de avaliação pedagógica (avaliação interna) 4. Identificação de pontos fortes / aspetos a melhorar no Projeto de Intervenção (todos os intervenientes) 	Coordenadores de Departamento Coordenadora dos DT's Avaliação Interna
--	---	--

4. Processo de monitorização

De acordo com o que foi apresentado no ponto anterior, os mecanismos de monitorização do Projeto de Intervenção irão envolver diferentes momentos e distintos intervenientes. Este processo de monitorização holística visa uma análise e avaliação das reais vantagens/benefícios da avaliação pedagógica nos resultados escolares dos alunos do nosso Agrupamento, atendendo à sua especificidade em termos de capacidades, motivações e acompanhamento sociofamiliar e à ausência da atribuição adicional de recursos humanos e/ou materiais, tanto quanto nos é possível conhecer.

5. Referências bibliográficas

- Brookhart, S. M. (2008). *How to give effective feedback to your students*. Alexandria, VA: ASCD.
- Brookhart, S. M. (2013). *How to create and use rubrics for formative assessment and grading*. Alexandria, VA: ASCD.
- Fernandes, D. (2019). Para um enquadramento teórico da avaliação formativa e da avaliação sumativa das aprendizagens escolares. In M. Ortigão, et al. (Orgs.), *Avaliar para aprender em Portugal e no Brasil* (pp. 139-164). Curitiba: CRV.
- Fernandes, D. (2020a). *Para uma fundamentação e melhoria das práticas de avaliação pedagógica*. Documento não publicado, Universidade de Lisboa.
- Fernandes, D. (2020b). *Avaliação formativa*. Documento não publicado, Universidade de Lisboa.
- Fernandes, D. (2020c). *Avaliação sumativa*. Documento não publicado, Universidade de Lisboa.
- OECD (2013). *Synergies for better learning: An international perspective on evaluation and assessment*. OECD Reviews of Evaluation and Assessment in Education, OECD Publishing. <http://doi.org/10.1787/9789264190658-en>

6. Legislação e documentação de suporte

- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto
- Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória